



# CÂMARA MUNICIPAL

## BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, 14 de julho de 2025 .**

Dispõe sobre a criação de um departamento de música escolar e o aumento de número de instrutores de música.

**Autor:** Romilson Araujo Ferreira .

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício de suas funções e em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de providência.

O Vereador que este subscreve solicita a criação de um departamento de música escolar e o aumento de número de instrutores de música.

**Justificativa;** A presente solicitação tem como objetivo propor a criação de um Departamento de Música Escolar, bem como o aumento do número de instrutores de música nas unidades de ensino do município de Baixo Guandu. Tal medida se justifica pela necessidade de fortalecer a educação musical nas escolas públicas, proporcionando aos alunos uma formação mais completa, inclusiva e conectada à rica tradição cultural da nossa região.

A música é um importante instrumento de desenvolvimento cognitivo, social e emocional, contribuindo para a formação de cidadãos mais sensíveis, criativos e críticos. No entanto, a falta de estrutura adequada e de profissionais especializados compromete a efetiva aplicação da Lei Federal nº 11.769/2008, que torna obrigatório o ensino de música na educação básica. Para que essa legislação seja devidamente cumprida, é fundamental a existência de um departamento próprio que organize, promova e acompanhe as ações pedagógicas musicais no ambiente escolar.

Além disso, o aumento do número de instrutores de música permitirá que mais escolas sejam atendidas, com aulas regulares e de qualidade, valorizando os talentos locais e





# CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU - ESPÍRITO SANTO

estimulando o surgimento de novos projetos musicais, como corais, bandas escolares e oficinas culturais.

Diante disso, solicitamos providências para a criação do Departamento de Música Escolar e a contratação ou designação de mais instrutores de música, garantindo, assim, o pleno acesso dos estudantes à educação musical, conforme determina a legislação vigente e em respeito à importância da cultura musical para o desenvolvimento humano e educacional.

**Secretaria Responsável:** Secretaria Municipal de Educação ;

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.

Baixo Guandu - ES, 14 de julho de 2025 .

**Romilson Araujo Ferreira**

**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003300360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Romilson Araujo Ferreira** em 14/07/2025 12:51

Checksum: **57C1B574136D0EAB0DB38C90EF9254CB4E02DC6E1EE608E61CA1CB7586F0D431**

